

## BOLSA DE MÉRITO

Informamos os interessados que a candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2025/2026, se efetua entre o início do ano letivo e o dia 30 de Setembro (inclusive).

Encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos da Escola as fichas de candidatura que depois de devidamente preenchidas e assinadas deverão ser devolvidas.

Podem candidatar-se todos os alunos do secundário que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- ❑ Ser abrangido pelo regime de auxílios económicos (escalão 1 ou 2);
- ❑ Aluno do 10º ano - ter obtido no ano letivo anterior (9ºano) classificação média anual igual ou superior a 4 (arredondado às unidades);
- ❑ Aluno do 11º ano - ter obtido no ano letivo anterior (10ºano) classificação média anual igual ou superior a 14 valores (arredondado às unidades);
- ❑ Aluno do 12º ano - ter obtido no ano letivo anterior (11ºano) classificação média anual igual ou superior a 14 valores (arredondado às unidades);

A Bolsa de Mérito é integralmente suportada pelo Estado, a fundo perdido, no montante total de 1.306,25 €. Este valor será processado em três prestações: 1º Período: 522,50 €, 2º Período: 391,88 € e 3º Período: 391,87 €.